

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

PORTARIA Nº 304/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com apoio no art. 78, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 04/96 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e de acordo com o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no Processo Administrativo nº 269/2025,

R E S O L V E:

Declarar, a pedido, a **vacância**, pelo período de 03 (três) anos do cargo de auxiliar de serviços gerais, ocupado pelo Servidor Municipal **FRANCISCO DE ASSIS GOMES**, Matrícula nº. 4972, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga -PB, 29 de abril de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL